

2021-2023

PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.



PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PEDTIC

Rio de Janeiro

Maio de 2021



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cláudio Bomfim de Castro e Silva
Governador

Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho (Dr. Serginho)
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Vagne Azevedo Simão
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Pascoal Hara Spera
Assessoria da Tecnologia da Informação

Mauro Azevedo Neto
Assessoria Especial

Sergio Abreu Constemplate
Subsecretário de Captação de Recursos e Postulação de Projetos

Bianca Alencar dos Santos
Subsecretária de Cooperação com o Setor Tecnológico e Inovativo

Edgard Leite Ferreira Neto
Subsecretário de Ensino Superior, Pesquisa e Inovação

Kleber Ferreira de Souza
Subsecretaria de Políticas Públicas e Ensino Tecnológico



EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Pascoal Hara Spera
Assessoria de Tecnologia da Informação

Victor Rocha Escapini
Assessor da Chefia de Gabinete

Kristina Bouskela-Svensjö
Assessoria Especial

Paulo Becker
Assessoria de Comunicação

COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Pascoal Hara Spera
Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação

Juliana Alves Batista Fernandes de Souza
Assessoria de Planejamento e Gestão

André Carvalho Alves
Diretor Geral de Administração e Finanças

Miguel Liberato Moreira Freire dos Santos
Coordenadoria do Patrimônio

Victor Rocha Escapini
Assessor da Chefia de Gabinete

Kristina Bouskela-Svensjö
Assessoria Especial



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é um órgão integrante da estrutura da administração estadual direta, dirigida pelo Secretário de Estado, que será substituído e representado em seus impedimentos, afastamentos legais ou sempre que necessário, pelo Chefe de Gabinete e tem como vinculadas a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro – FAPERJ, Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro – CECIERJ, Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO, e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.

A pasta visa promover o desenvolvimento científico e tecnológico da sociedade no âmbito estadual através do (i) estímulo à pesquisa científica; (ii) a capacitação de profissionais de graduação, pós-graduação e nível técnico; (iii) a participação em programas nacionais, aproximando empresas e instituições de pesquisa que promovam a inclusão social de comunidades; (iv) o exercício da liderança de movimentos científicos acadêmicos no âmbito do governo do estado do Rio de Janeiro de modo a contribuir na construção do desenvolvimento econômico e social do nosso país; (v) a elaboração de um amplo programa de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico em todos os segmentos da sociedade; e (vi) a promoção da concessão de bolsas de estudo a pesquisadores, privilegiando iniciativas de universidades, empresas e institutos de pesquisas, além de promover a formação de recursos humanos em todos os níveis, inclusive em programas de extensão científica e tecnológica, visando a inclusão das camadas menos favorecidas da população.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
STATUS DO DOCUMENTO	7
CONTROLE DE VERSÕES	7
LISTA DE FIGURAS	8
LISTA DE TABELAS	9
LISTA DE SIGLAS	10
INTRODUÇÃO	11
1.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI	14
1.2. PLANO PLURIANUAL – PPA.....	15
1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	16
1.4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC	17
1.4.1. Princípios e Diretrizes	17
1.4.2. Mapa de operacionalização dos objetivos estratégicos do PEDTIC 2021.....	19
1.4.3. Aplicação da Análise SWOT / Matriz FOFA	20
2. DA PREPARAÇÃO	23
2.1. COMITÊ PERMANENTE DO PEDTIC	23
2.2. CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PEDTIC 2021	25
3. AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC DE 2020	26
3.1. MONITORAMENTO DO PDTIC ANTERIOR	26
3.2. PANORAMA GERAL DA AVALIAÇÃO	26
3.2.1. Status das Metas de TIC	26
3.3. ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE TIC 2020.....	27
3.4. ANÁLISE DO VÍNCULO ENTRE AS NECESSIDADES E AÇÕES DE TIC 2020.....	27
4. DO PLANEJAMENTO	27
4.1. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO.....	27
4.2. RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO	28
4.2.1. Orçamentária.....	28
4.2.3. Plano de Gestão de Pessoas e Cargos	29
4.2.4. Inventário de Recursos de TIC.....	30
5. CONTROLE E MONITORAMENTO DURANTE O ANO DE 2021	32
6. CONCLUSÃO	32
ANEXO 1 - MAPA ESTRATÉGICO DA TI	33
ANEXO 2 - QUADRO DE INVENTÁRIO DE NECESSIDADES EM TIC	34
ANEXO 3 - LEVANTAMENTO DE PRIORIDADES	35
Orçamentárias.....	35
Não-Orçamentárias	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ABNT.....	37



STATUS DO DOCUMENTO

Ano de Vigência	2021
Elaboração	2021
Revisão Anual	Maio de 2021
Revisão Extraordinária	..

CONTROLE DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	ALTERAÇÃO	MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	SETOR RESPONSÁVEL
mai/21	1.0	Versão Atual	Resolução PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021	ASSTI e Assessoria Especial



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Tabela descritiva do orçamento para TI	16
Figura 2 - Visão geral da execução das ações com linhas orçamentárias do PDTIC	25
Figura 3 - Número de vagas para a Unidade de Tecnologia da Informação	28
Figura 4 - Plano de Gestão de Pessoas	29
Figura 5 - Inventário de Hardware.....	30
Figura 6 - Sistemas utilizados	30



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Histórico Orçamentário	15
Tabela 2 - Relatório Sintético de Gestão das ações presentes	28



LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASSTI	Assessoria de Tecnologia da Informação
CECIERJ	Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro
COR	Centro Operacional de Rede
DF	Distrito Federal
FAETEC	Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
FAPERJ	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro
FOFA	Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IOERJ	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
IPEM-RJ	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA	Lei Orçamentária Anual
NSTIC/RJ	Níveis Setoriais de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEDTIC	Plano Estratégico Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PPA	Plano Plurianual
PRE	Presidência
PRODERJ	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
SEASDH	Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos
SECT	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
SECTI	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECTI/RJ	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro
SECTIDS	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
SEDSODH	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
SEGINFO	Segurança da Informação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SETIC	Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação
SGD	Secretaria de Governo Digital
SIAFE-Rio	Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLA	Acordo de Nível de Serviço
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UEZO	Centro Universitário Estadual da Zona Oeste
VOIP	<i>Voice Over Internet Protocol</i>



INTRODUÇÃO

No contexto da busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional, principalmente na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC que assumiu nos últimos anos um papel imprescindível na obtenção de resultados positivos, independente do ramo de atividade ou produto fim do órgão, tendo como foco principal a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e objetivos organizacionais e sua transversalidade sobre vários eixos da organização.

Para tanto, é necessário haver um alinhamento estratégico entre a área de TIC e as estratégias organizacionais. No ano de 2019 foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC e, neste ano o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ solicitou a elaboração do Plano Estratégico Diretor de Tecnologia da Informação – PEDTIC, um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos fundamental para definir e implantar estratégias e planos de ação da referida área na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro.

Este documento apresenta o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro – SECTI/RJ, doravante nominado PEDTIC, com vigência para o período de 2021 a 2023, conforme o Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – IOERJ em 01 de março de 2021, que institui as normas gerais do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro, *in verbis*:

“Art.1º O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação - PEDTIC constitui um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC onde dará ao gestor do órgão/entidade o acesso de como está a TIC do seu órgão.

Art.2º O objetivo do PEDTIC é avaliar a situação atual do órgão em relação à TIC, o andamento dos projetos e atividades, bem como identificar e



estabelecer prioridades de TIC em um horizonte de curto e médio prazo, analisando e verificando possíveis correções na gestão de TIC.

Art.3º A abrangência do PEDTIC será de 04 anos acompanhado o mesmo período do Plano Plurianual - PPA, sendo assim fica alterada a atual vigência até o ano de 2023, inclusive, incluindo as revisões anuais e se necessário revisões extraordinárias.

I - Todos os Níveis Setoriais de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - NSTIC/RJ deverão elaborar o PEDTIC, nos termos da Portaria de Governança de TIC do estado do Rio de Janeiro e/ou demais normas que venham a ser publicadas pelo PRODERJ, obedecendo aos seguintes prazos:

- a) Excepcionalmente a revisão anual, obrigatória, do PEDTIC 2020 com vigência para 2021, deverá ser entregue até o dia 16 de abril de 2021¹; e*
- b) A revisão do PEDTIC 2021 para vigência 2022, e demais revisões, deverão ser entregues até o dia 30 de outubro de 2021.*

II - Os NSTIC/RJ deverão encaminhar o instrumento à Presidência do PRODERJ, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

III - O PEDTIC aprovado pelo PRODERJ terá sua publicação no portal do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC; e

IV - Os órgãos ou entidades serão responsáveis pela publicação do PEDTIC no seu próprio portal.

Art.4º Os órgãos ou entidades deverão publicar na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – IOERJ a relação dos servidores que compõem seu NSTIC/RJ, indicando o principal responsável e seu suplente.

Art.5º Cada órgão ou entidade deverá criar um Comitê Permanente do PEDTIC.

I - O Comitê será composto por, no mínimo:

- a) O principal responsável do NSTIC/RJ como Presidente do Comitê;*
- b) Um representante da área de planejamento;*
- c) Um representante da área de orçamento;*
- d) Um representante da área de administração e patrimônio;*
- e) Um representante da atividade fim do órgão/entidade; e*
- f) Um representante designado pela Alta Administração do órgão/entidade, conforme fluxo indicado a seguir:*

¹ Portaria PRODERJ/PRE nº 837 de 12 de abril de 2021, prorroga, excepcionalmente, o prazo de entrega dos planos estratégicos e diretores de tecnologia da informação e comunicação – PEDTIC até a data de 17 de maio de 2021.



II – Deverá ser informada a relação dos integrantes do Comitê permanente do PEDTIC e suas respectivas atribuições no Instrumento e publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ.

Parágrafo único. O Comitê tem a função de assessorar o NSTIC/RJ para facilitar o recebimento e circulação de informações e dados que resultarão na elaboração e revisão do PEDTIC.”

Destarte, o presente instrumento irá aprimorar a governança e a gestão dando suporte ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação na tomada de decisões, de forma a possibilitar recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, melhorar a qualidade do gasto público, bem como, o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo, provendo agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

A adoção do instrumento de planejamento estratégico se revela como a solução mais adequada para este movimento de melhoria institucional pretendido, servindo de referência para o planejamento, contratações e serviços de Tecnologia da Informação - TI. E em suma, o escopo do presente PEDTIC tem propósito de definir metas consistentes com os limites orçamentários e temporais alinhados aos objetivos estratégicos da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro e preservando o equilíbrio entre a expectativa de atendimento às áreas científica, tecnológica, pedagógica e administrativa e a capacidade de entrega da Assessoria de Tecnologia da Informação - ASSTI.



1. DOS DIRECIONADORES DO PRODERJ

1.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ tem como instrumento direcionador para elaboração do PEDTIC 2021, o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, visando o fortalecimento da atuação institucional, agregando valor às entregas realizadas para a sociedade, conforme a Portaria PRODERJ nº 825, de 26 de fevereiro de 2021 que instituiu o instrumento. No entanto, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI não possui este instrumento por diversas razões o que prejudicou o início de sua elaboração.

Consoante ao Decreto nº 45.207, de 30 de março de 2015 que altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01 de janeiro de 2007 que estabelece a estrutura do Poder Executivo da então Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, doravante denominada SECT alterou sua nomenclatura para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, daqui em diante denominada SECTI. Nesse episódio não houve severas modificações.

Em 2017 a SECTI sofreu 03 (três) mudanças significativas que impactaram em seu orçamento, inventário, gestores da alta administração e servidores. Em fevereiro de 2017 foi incorporada a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH passando a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, doravante SECTIDS, conforme Decreto nº 45.908, de 08 de fevereiro de 2017 e no mesmo mês foi nomeado novo Secretário que foi exonerado em meados de julho. Em agosto de 2017 foi feita nova nomeação de Secretário permanecendo em seu cargo por poucos meses. Seu sucessor foi nomeado interino em novembro de 2017, sendo nomeado em fevereiro de 2018 como Secretário e permaneceu até dezembro de 2018 (dez meses).

Simultaneamente em janeiro de 2019 a SECTIDS foi desmembrada em duas Secretarias, sendo uma delas a SECTI. Assim, em janeiro de 2019 foi nomeado o novo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação que permaneceu no cargo até setembro de 2020, dando lugar a outro que ficou até novembro do mesmo ano.



Há de se observar, segundo o aludido acima, a incorporação no ano de 2017 e desmembramento no ano de 2019 de Secretarias altera significativamente no orçamento – redução de 91% (Tabela 1 – Histórico Orçamentário da SECTI), inventário (Resolução Conjunta SECTI/SEDSODH nº 01, de 18 de abril de 2019) e servidores, bem como, na missão, visão, objetivos estratégicos e demais diretrizes gerais. Não obstante, 07 (sete) Secretários foram nomeados em apenas 04 (quatro) anos e essa rotatividade acabou impactando negativamente os processos internos, diminuindo a celeridade e eficiência das operações, fiscalizações e planejamentos, principalmente a transmissão da memória administrativa ao novo gestor.

Tabela 1 - Histórico Orçamentário indicando a queda de orçamento provocada pelo desmembramento das Secretarias em 2019 e o contingenciado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Rio de Janeiro, no período entre o ano de 2018 a 2021.

Histórico Orçamentário - 400100 - SECTI			
ANO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Contingenciado
2018	37.066.926,00	43.307.370,67	1,00
2019	152.692.987,00	14.533.685,26	417.913,45
2020	73.840.356,00	73.669.149,52	60.562.049,05
2021	15.527.331,00	15.527.331,00	5.606.795,90
Total Geral	279.127.600,00	147.037.536,45	66.586.759,40

Fonte: Elaboração pelo Comitê Permanente com base no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro, denominada SIAFE-Rio, maio de 2021.

Como resultado, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação teve dificuldades para elaborar seu Planejamento Estratégico Institucional, e ao entender ser de suma importância para a gestão da Pasta, posiciona-o como uma de suas prioridades nas atividades institucionais.

1.2. PLANO PLURIANUAL – PPA

As despesas para Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC estão relacionadas no Orçamento de 2021 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI no “Programa de Trabalho 0002 – Gestão Administrativa, Grupo de Gasto L2 – Atividades de Manutenção Administrativa, Ação 2016 – Manutenção Administrativa Operacionais / Administrativas”, conforme figura abaixo:



Figura 1 – Tabela descritiva do orçamento para TI na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no exercício de 2021, Rio de Janeiro, maio de 2021.

Exercício 2021					
Programa		Ação		Custeio	Investimento
ID	Descrição	ID	Descrição		
0002	Gestão Administrativa	2016	Operacionais / Administrativas	132.500,00	46.000,00

Fonte: Elaboração pelo Comitê Permanente com base no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro, denominada SIAFE-Rio, maio de 2021.

A SECTI possui 02 (dois) contratos de locação na área de Tecnologia da Informação – TI previstos no Orçamento do Custeio (tabela acima) junto às empresas:

- Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli através do Contrato 003/2018, que se refere a prestação de serviços especializados de locação de 77 (setenta e sete) estações de trabalho, cujo período de vigência é de 17/07/2018 até 18/07/2021; e
- MAC ID Comércio, Serviço e Tecnologia da Informática LTDA. Através do Contrato nº 024/2016, que se refere a prestação de serviço de *outsourcing* de impressão com manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, acrescido de transporte, instalação e fornecimento de suprimentos, cujo período de vigência é de 01/09/2016 até 31/08/2021.

Considerando o prazo descrito na Resolução SEPLAG nº 54, de 06 de maio de 2021 para inclusão das Ações Orçamentárias de TIC no Plano Plurianual – PPA de 2022, será incluído novo programa na área de Tecnologia da Informação denominado “Modernização Tecnológica” a ser demonstrado no item 4.1.1. Inventário de necessidades e critérios de priorização mais adiante.

1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional de um órgão revela toda sua estrutura hierárquica, seus níveis decisórios, bem como a proximidade de determinadas áreas da alta administração, fato preponderante para o sucesso das suas ações e projetos, segundo as boas práticas.

Esta seção tem o objetivo de descrever como a área de Tecnologia da Informação - TI estará organizada para atender aos planos tático e operacional, necessários para suportar a estratégia de TI definida para o ciclo 2021-2023,



entendimento essencial para um melhor planejamento das ações táticas do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC em tela.

A configuração administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é fundamental para o estabelecimento de responsabilidades, separação de tarefas e controle dos resultados obtidos. Além disso, compreender a estrutura da Secretaria frente às atribuições que devem ser cumpridas permite perceber o quão preparada está a gestão para enfrentar obstáculos e alcançar os objetivos traçados. O Decreto nº 46.596, de 13 de março de 2019, representa a atual estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

1.4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC

1.4.1. Princípios e Diretrizes

Nesta seção serão apresentados os princípios e diretrizes que nortearão a elaboração e execução do presente Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PEDTIC.

❖ Princípios

Os princípios, aspectos que normalizam e balizam o planejamento e a execução do PEDTIC, são:

- P01 - Ações de TI pautadas pelo planejamento, visando a eficiência, conforme artigos 37 e 174 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- P02 - Adesão aos Princípios da Transformação Digital, conforme artigo 17 da Lei nº 9.128, de 11 de dezembro de 2020;
- P03 - Planejamento dos investimentos de TI seguindo políticas e diretrizes definidas em instrumentos legais, conforme artigo 4º da Instrução Normativa SLTI nº 04/2014;
- P04 - Integrar ações de TI aos objetivos finalísticos da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação;



- P05 - PEDTIC com foco em ações colaborativas que favoreçam a boa comunicação; e
- P06 - Prezando pelos valores éticos da Pasta.

❖ **Diretrizes**

As diretrizes, conjunto de políticas e boas práticas adotadas na execução do PEDTIC da SECTI, são:

- D01 - Propostas orçamentárias devem estar alinhadas ao planejamento de Tecnologia e aos objetivos de negócio da instituição;
- D02 - A implantação de processos de gerenciamento de serviços deve ser baseada em modelos de boas práticas como ITIL;
- D03 - Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados;
- D04 - Aperfeiçoar o tempo de resposta às demandas de produtos, processos e de serviços;
- D05 - Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC, avaliando as tendências da tecnologia e TI Verde;
- D06 - Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão;
- D07 - Adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança;
- D08 - Toda contratação de fornecedor estratégico deve possuir mecanismos de contingência para uma situação de cancelamento, desistência ou falha do fornecedor;
- D09 - Garantir a segurança da informação e comunicação;
- D10 - Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TIC;
- D11 - Buscar eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na sua atuação, de forma a evitar a superposição de trabalhos e a ocorrência de desperdício;
- D12 - Aprimorar os procedimentos administrativos da assessoria, técnicos, operacionais e a gestão de contratos; e



- D13 - Promover capacitação do servidor de TI.

1.4.2. Mapa de operacionalização dos objetivos estratégicos do PEDTIC 2021

Os objetivos do mapa são definir e comunicar, de maneira clara e direta, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pela Secretaria na área de Tecnologia da Informação – TI, servindo, também, como referencial para os gestores na condução eficaz da instituição.

No mapa constante no Anexo 1 deste instrumento, podemos visualizar a visão de futuro, missão, valores, e, por perspectivas, os objetivos estratégicos da instituição.

Em primeiro lugar, estão os valores da Instituição dentro da TI. Os valores enunciados correspondem aos princípios mais perenes da Secretaria. Abaixo dos valores constam, em primeiro lugar, a missão, que define a razão de existir a Assessoria de Tecnologia da Informação - ASSTI na Secretaria e o que se propõe a fazer.

Por sua vez, é definida a visão de futuro da ASSTI, ou seja, onde se quer chegar, o que quer ser e como quer ser vista.

Com o intuito de alcançar a missão e a visão, foram definidos 11 (onze) objetivos estratégicos, divididos em 04 (quatro) perspectivas. Perspectivas são agrupamentos de objetivos estratégicos em comum, sendo eles os (1) resultados institucionais; (2) processos internos que são subdivididos em projetos, governança e operações; (3) Pessoas e infraestrutura; e (4) Orçamento.

Para cada uma das perspectivas são definidos os objetivos estratégicos, que serão desdobrados em linhas de atuação e nortearão as atividades desenvolvidas ao longo dos próximos anos pela ASSTI.

A primeira perspectiva é a dos **Resultados Institucionais**. Nela temos as diretrizes que apoiam o desenvolvimento das atividades finalísticas da ASSTI e traduzem as entregas.

Na segunda perspectiva são retratados os **Processos Internos** prioritários nos quais a ASSTI deverá buscar excelência e concentrar esforços para maximizar seus resultados na área de projetos, governança e Operações.

Por fim, nas perspectivas de **Pessoas e Infraestrutura** e **Orçamento** constam objetivos que buscam o desenvolvimento de pessoas, a promoção da inovação de



processos, produtos e serviços, o aperfeiçoamento da infraestrutura, além de assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia da ASSTI.

Entre os objetivos existem setas. Tais setas interligam os objetivos e demonstram uma cadeia de causa e efeito dentro da ASSTI, por esse motivo o mapa deve ser lido de baixo para cima. Essa cadeia de causa e efeito pode ser traduzida da seguinte forma: o efeito de uma ação pode gerar resultados na execução do Planejamento Estratégico como um todo.

Para que os objetivos estratégicos sejam atingidos, serão desenvolvidas várias iniciativas e projetos ao longo dos anos. O PEDTIC será acompanhado e revisado anualmente para que se observe se a missão e visão de futuro estão sendo alcançadas.

1.4.3. Aplicação da Análise SWOT / Matriz FOFA

Através da ferramenta conhecida como Matriz FOFA (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), ou em inglês, *SWOT Matrix (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats)*, será realizada a análise e verificação sobre todos os aspectos inerentes à realidade interna e externa do órgão a fim de facilitar o processo de gestão e planejamento, informando aos gestores os potenciais e deficiências encontrados.

A SWOT tem como finalidade tornar a gestão mais eficiente, corrigindo, assim, suas eventuais deficiências. Ela permite o autoconhecimento da área e, assim, mitiga as falhas e potencializa melhores resultados, bem como, faz uma análise dos seus *stakeholders* (partes interessadas) e da sociedade. Neste sentido, a Assessoria de Tecnologia da Informação - ASSTI desta Secretaria entende que essa análise serve de base e marco inicial na elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC.

No ambiente interno, determinamos as Forças (vantagens internas) e Fraquezas (desvantagens internas) do negócio e no ambiente externo, as Oportunidades (aspectos externos positivos) e Ameaças (aspectos externos negativos). Nesse sentido, pode-se entender que a matriz FOFA, descrita neste item, versa sobre a análise espacial da Assessoria de Tecnologia da Informação da



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro –
SECTI/ASSTI.

A matriz FOFA, portanto, servirá de auxílio para traçar planos de ação no âmbito da Tecnologia da Informação - TI, permitindo:

- Ter uma visão holística da TI;
- Identificar elementos-chave para a gestão;
- Estabelecer prioridades de atuação e de decisões a serem tomadas;
- Ter um diagnóstico da “saúde” da TI: pontos positivos, Potenciais Competitivos nos quais se pode investir para aumentar o crescimento e os principais pontos críticos de falha;
- Definir posturas, a fim de resolver ou mitigar os riscos; e
- Compreender a natureza da área é importantíssimo para a análise do processo de planejamento.

❖ **AMBIENTE INTERNO**

○ **Forças**

- ~ União das equipes;
- ~ Conhecimento da estrutura física e lógica;
- ~ Aumento da efetividade na resolução das demandas;
- ~ Proatividade;
- ~ Profissionalismo;
- ~ Confiança e apoio da chefia direta;
- ~ Valorização pessoal;
- ~ Equiparação do conhecimento;
- ~ Utilização de ferramenta de acesso remoto;
- ~ Envolvimento da alta administração;
- ~ Comprometimento da equipe.

○ **Fraquezas**

- ~ Acumulação de tarefas desativadas da TI;
- ~ Falta de acesso total e irrestrito ao nosso ambiente, atualmente alocado no PRODERJ;



- ~ Não cumprimento ou não definição de SLA (Acordo de Nível de Serviço) por parte do PRODERJ;
- ~ Problemas elétricos e de refrigeração no COR (Centro Operacional de Rede), na sede SECTI;
- ~ Falha de integração com os demais setores;
- ~ Sobrecarga operacional;
- ~ Falta de mapeamento dos processos internos;
- ~ Processos de planejamento estruturado de TIC;
- ~ Inexistência de políticas e processos de governança;
- ~ Inexistência de Comitê Estratégico de TIC;
- ~ Inexistência de classificação de dados e informações;
- ~ Inexistência de processos internos de controle e comunicação de demandas;
- ~ Estrutura informal de funções;
- ~ Carência de alguns perfis profissionais em TIC;
- ~ Indefinição dos usuários quanto à utilização dos recursos de TIC;
- ~ Falta de equipamentos;
- ~ Documentação insuficiente dos sistemas e da infraestrutura;
- ~ Gestão de riscos inexistente;
- ~ Dificuldade de registro e transferência de conhecimento;
- ~ Gestão de continuidade dos serviços de TIC não desenvolvida;
- ~ Falta de segurança da informação de TI;
- ~ Equipe subdimensionada;
- ~ Falta de sistema de Service Desk;
- ~ Participação nas tomadas de decisão.

❖ **AMBIENTE INTERNO**

- **Oportunidades**
- ~ Capacitação da equipe;
- ~ Migração da infraestrutura de TI do PRODERJ para a SECTI;



- ~ Atualização do parque tecnológico da SECTI;
- ~ Atualização do datacenter da SECTI (hiper convergência);
- ~ Fomento na utilização de *software open source*;
- ~ Migração de serviços para nuvem de forma paulatina e perene;
- ~ Apoio da Alta Direção da SECTI.
- **Ameaças**
 - ~ Indefinição de solução de refrigeração (*Shafts* e COR);
 - ~ Indefinição da estabilidade elétrica (*Shafts* e COR);
 - ~ Falta de política de reposição de insumos e ativos de TI;
 - ~ Falha na comunicação entre as Subsecretarias;
 - ~ Falta de interesse das áreas de negócio em assumir seus processos de trabalho;
 - ~ Relatos de problemas de sistema quando o "erro" apresentado é referente a uma regra de negócio;
 - ~ Operacionalização de atividades de negócio ao invés de atividades de TI;
 - ~ Constantes mudanças na priorização de atendimento de Projetos;
 - ~ Dependência do PRODERJ;
 - ~ Utilização de recursos tecnológicos para finalidades estranhas ao serviço;
 - ~ Falta de política institucional de segurança da informação;
 - ~ Divulgação de senhas por parte dos usuários;
 - ~ Uso de e-mail particular pelos usuários;
 - ~ Falta de catálogo telefônico com os setores do órgão;
 - ~ Quadro reduzido de pessoal;
 - ~ Instabilidade econômica;
 - ~ Mudanças da legislação;
 - ~ Contingenciamento orçamentário;
 - ~ Mudança na estrutura organizacional;
 - ~ Mudança na direção política.

2. DA PREPARAÇÃO

2.1. COMITÊ PERMANENTE DO PEDTIC



Atendendo à Portaria do PRODERJ supramencionada, foi publicado no IOERJ em 16 de abril de 2021 a Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021, que cria o Comitê Permanente do PEDTIC nomeando seus respectivos membros. Nesta Resolução, constam as normas gerais explicitadas pelo PRODERJ, bem como, o funcionamento do Comitê dentro da Pasta de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A elaboração do PEDTIC foi operacionalizada pelos servidores indicados pelo Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, conforme a Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ em 16 de abril de 2021, com o intuito de orientar a atuação da área de Tecnologia da Informação – TI, reunindo um conjunto de metas e ações de TIC capazes de definir políticas, estratégias, estruturas e recursos digitais necessários à implementação de soluções estratégicas institucionais no âmbito deste Órgão com as diretrizes gerais, *in verbis*:

“Art. 1º - Criar no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro - SECTI/RJ o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC.

Art. 2º - O Comitê Permanente do PEDTIC é Órgão de natureza deliberativa e consultiva dentro da estrutura organizacional e sua atuação é de caráter permanente, tendo como objetivo estratégico de estabelecer, apoiar e aprimorar as informações com a finalidade de assessorar o Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECTI/NSTIC facilitando o recebimento e circulação de informações e dados que resultarão na elaboração e revisão do PEDTIC.

Art. 3º - O Comitê Permanente do PEDTIC será constituído por:

I - Principal responsável do SECTI/NSTIC: Pascoal Hara Spera, ID Funcional nº 51164345 - Presidente.

II - Representante da Área de Planejamento: Juliana Alves Batista Fernandes de Souza, ID Funcional nº 5980260-5.

III - Representante da Área de Orçamento: André Carvalho Alves, ID Funcional nº. 5116439-6.

IV - Representante da Área de Administração e Patrimônio: Miguel Liberato Moreira Freire dos Santos, ID Funcional nº 5115541-9.



V - Representante da atividade fim da SECTI: Victor Rocha Escapini, ID Funcional nº 5116136-2.

VI - Representante designado pela Alta Administração da SECTI: Kristina Bouskela-Svensjö, ID Funcional nº 5091685-8.

Art. 4º - A abrangência do PEDTIC será de 04 (quatro) anos, sendo assim fica alterada a atual vigência até o ano de 2023.

Art. 5º - Visando à manutenção do alinhamento de TIC às necessidades das áreas desta secretaria, a revisão deste documento será realizada através de reunião ordinária ou extraordinária com a presença de, no mínimo 04 (quatro) integrantes, maioria simples.

§1º - As reuniões ordinárias ocorrerão sempre na primeira quinzena do mês de julho, e deverão ser entregues até o dia 30 de outubro de 2021.

§2º - Excepcionalmente a revisão ordinária, obrigatória, do PEDTIC 2020 com vigência para 2021, deverá ser entregue até o dia 17 de maio de 2021.

§3º - As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas pela Alta Administração, pelo Presidente do Comitê Permanente do PEDTIC, ou maioria simples de seus membros, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 6º - O NSTIC deste órgão deverá encaminhar o instrumento à Presidência do PRODERJ, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

Art. 7º - O PEDTIC aprovado pelo PRODERJ terá sua publicação no Portal do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Art. 8º - A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro será responsável pela publicação em seu próprio portal.

Art. 9º - O Comitê Permanente, por intermédio de um único processo SEI, anualmente ou extraordinariamente, providenciará a publicação do resumo das decisões, imediatamente posterior às reuniões, enviando o mesmo para onde for pertinente, caso seja necessário.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.2. CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PEDTIC 2021



Foi adotado como metodologia de trabalho o cronograma disposto na Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.

3. AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC DE 2020

3.1. MONITORAMENTO DO PDTIC ANTERIOR

A seguir, é apresentada a visão geral das ações de Tecnologia da Informação – TIC que possuem linhas orçamentárias (L5) e estão previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC elaborado em 2019 pela Secretaria. O relatório compreende a execução orçamentária do PPA referente aos meses de janeiro até 02 de dezembro de 2020. Em seguida, foram revisadas e avaliadas as necessidades e ações de TIC para o planejamento do PEDTIC de 2021.

Figura 2 - Visão geral da execução das ações com linhas orçamentárias do PDTIC - Relatório PPA/L5, SECTI, Rio de Janeiro, janeiro a dezembro de 2020.

Exercício 2020								
Programa		Ação		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Autorizadas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ID	Descrição	ID	Descrição					
0440	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo	5663	Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	4.896.123,00	4.896.123,00	0	0	0
		5664	Fortalecimento da Cidadania Digital	1.035.000,00	1.035.000,00	0	0	0
		5667	Apoio à Implantação de Parques, Polos e Clusters	19.230.000,00	19.230.000,00	0	0	0

Fonte: Elaboração pelo Comitê Permanente com base no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro, denominada SIAFE-Rio, maio de 2021.

3.2. PANORAMA GERAL DA AVALIAÇÃO

Em relação aos tipos de ações TIC 2020, fica evidente nesta avaliação que as ações elencadas são do tipo orçamentárias.

3.2.1. Status das Metas de TIC

Considerando, dentre outros fatores, mas em especial, o surto de coronavírus (SARS-CoV-2²), causador da pandemia da Covid-19 que perdura até a presente data³,

² Segundo o Ministério da Saúde: “O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019.

³ A exemplo dos Decretos nº 46.993 de 25 de março de 2020 que dispõe sobre a contenção de despesas durante o período de calamidade pública, bem como o Decreto nº 47.428 de 29 de dezembro de 2020 que renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19), reconhecido por meio da Lei estadual nº 8.794/2020.



não houve a execução das metas de TIC referenciadas no item 3 [intitulado “Diagnóstico e Planejamento”] do PDTIC 2020-2021, a exemplo dos denominados “HUB LAB de Inovação”, “Fortalecimento da Cidadania Digital no Estado do Rio de Janeiro” e “Parque Tecnológico da Região Centro Sul Fluminense”. Dessa forma, os projetos supramencionados serão removidos do PPA.

A título meramente ilustrativo, 82,2%⁴ das estimativas de recursos para a realização de todos os programas da SECTI no Plano Plurianual – PPA 2020 e demais investimentos não foram autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2020.

3.3. ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE TIC 2020

Após análise, foram identificadas 02 (duas) categorias de necessidades, no Inventário de Necessidades de TIC 2020 (Anexo 2), elencadas no antigo Plano Diretor de TIC que não foram realizadas, a saber: infraestrutura e sistemas.

Para revisão deste instrumento para 2021 se chegou às seguintes porcentagens após análise de cada necessidade elencada para 2020:

- 42,85% das necessidades de TIC serão continuadas havendo orçamento;
- 28,57% serão removidas em função da necessidade ou prioridade;
- 28,57% serão implementadas, a N05 está finalizada, porém subutilizada em função de ser um link de 1G que é utilizado somente para WiFi; a N06 está em fase de implementação via Microsoft Teams; a N07 está implementada, mas será dado a continuidade.

3.4. ANÁLISE DO VÍNCULO ENTRE AS NECESSIDADES E AÇÕES DE TIC 2020

Quanto à vinculação das “Ações”, a serem denominadas Metas, e às “Necessidades”, a serem denominadas Prioridades, estas se revelam incompatíveis, por não estarem conectadas a nenhuma Prioridade de TIC da SECTI.

4. DO PLANEJAMENTO

4.1. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

⁴ Referenciada na Tabela 1 no item 1.1. intitulado Planejamento Estratégico Institucional – PEI deste instrumento.



Nesta revisão, 2021, parte das informações presentes na Figura 1 deste instrumento que faz referência ao PDTIC 2020-2021 será aproveitada. As necessidades foram reorganizadas de modo a abranger não apenas os bens físicos, mas também, os serviços e o capital humano necessário para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

Assim, as necessidades foram elencadas segundo critérios da Matriz GUT, uma ferramenta de priorização baseada em três critérios: gravidade, urgência e tendência. Para cada um desses critérios é atribuída uma nota — de 1 a 5 — e, ao final, esses valores são multiplicados, resultando na pontuação da GUT.

Considerando a Resolução SEPLAG nº 54, de 06 de maio de 2021, a tabela a seguir indica não apenas a priorização das necessidades, mas também o programa e respectivas ações que serão incluídas no PPA 2022-2023.

De forma a simplificar a análise, a priorização encontra-se em ordem decrescente de importância segundo a pontuação GUT e separadas em orçamentárias e não-orçamentárias, conforme Anexo 3.

4.2. RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO

O presente relatório traz, de forma sintética, as realizações de 2020 acumuladas até o mês de maio deste ano e tem por base os projetos e atividades finalísticas (grupos de gasto L5) na área de TI previstas no PDTIC 2020-2021 contidos na última Revisão do PPA 2020-2023.

4.2.1. Orçamentária

Tabela 2 – Relatório Sintético de Gestão das ações presentes no PDTIC 2020-2021 da SECTI, Rio de Janeiro, período de 2020 a 2021.

Alinhamento Estratégico		Prioridades			Produto		Operacional						Informações
ID Ação	Valor Estimado (cód. Produto)	ID - Prioridade	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável	Meta	Status da Meta	Processo SEI	ID PAC (2021)	Executado (%)	Conclusão	Tipo de Iniciativa
5663	4.896.123,00	0	Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	0	HUB LAB Inovação	SUBCAPP	20	0	SEI-26/016/000641/2019 SEI-26/016/000484/2019 SEI-26/016/000590/2019	0	0	0	Orçamentária
5664	1.035.000,00	Eixo II*	Fortalecimento da Cidadania Digital	0	Fortalecimento da Cidadania Digital	SUBCAPP SUBPPET	40	0	SEI-260016/000417/2021 SEI-260016/000552/2020 SEI-260016/000879/2020	0	0	0	Orçamentária
5667	19.230.000,00	Eixo II*	Apoio à Implantação de Parques, Polos e Clusters	0	Parque Tecnológico Região Centro Sul Fluminense	SUBCOOP	0	0	Não iniciado	0	0	0	Orçamentária

* Investimentos públicos que gerem dinamização econômica e estejam alinhados com as características da crise que enfrentamos

Fonte: Elaboração pelo Comitê Permanente com base nos dados presentes nos processos eletrônicos presentes na tabela acima, maio de 2021.



4.2.3. Plano de Gestão de Pessoas e Cargos

A Assessoria de Tecnologia da Informação – ASSTI é composta por 01 (um) servidor e é a área responsável por fornecer soluções de Tecnologia da Informação para o cumprimento da missão institucional da SECTI, de forma a planejar, gerir e executar todas as ações de TI.

Figura 3 – Informa o número de vagas para a Unidade de Tecnologia da Informação do Órgão, bem como o cargo e seu regime, SECTI, Rio de Janeiro, maio de 2021.

Denominação do cargo	Regime	Nº de vagas existentes	Nº de ocupantes
Assistente	Comissionado	1	1

Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação

Submetido à autoridade do gabinete, o responsável de TI tem como missão validar, supervisionar e monitorar as ações previstas no PEDTIC, recebendo auxílio das áreas estratégicas para assegurar o envolvimento de seu membro nas questões e decisões relevantes de Tecnologia da Informação.

Em qualquer instituição, há necessidade de formação e capacitação técnica continuadas para os servidores atuantes em área de TI. Na SECTI, tal necessidade é urgente. A evolução das tecnologias, o uso de metodologias de desenvolvimentos ágeis e o conhecimento de melhores práticas aplicáveis no mercado para governança e gestão de TI são critérios mínimos necessários para o desenvolvimento das atividades da ASSTI. Assim, faz-se necessário o desenvolvimento de Plano de Capacitação para que se possa agregar valor à entrega de serviços, à melhoria dos processos organizacionais e à utilização de tecnologia que suporte ações que concorram para o atingimento dos Objetivos Estratégicos de TI da SECTI.



Figura 4 – Plano de Gestão de Pessoas contendo a capacitação desejada, o número de participantes, SECTI, Rio de Janeiro, maio de 2021.

Área	Capacitação	Nº de participantes
Assessoria	Certificação ITIL V.4	1
	Certificação COBIT 2019	1
	BPM/BPMN 2.0	1
	Certificação PMP	1
	Gestão de projetos	1
Infraestrutura de TI	Testes de Invasão de Aplicações Web	1
	Segurança sem fio com certificação CISCO	1
	Administração Linux	1
	Administração de Switches	1
	Administração de Roteador	1
Suporte Técnico	ITIL	1
	COBIT	1
	Gerência de Redes de Computadores	1
	Segurança de Redes	1
	Testes de Invasão de Aplicações Web	1
	Segurança sem fio	1
	CompTia A+	1
	CompTiaNetwork+	1
	Certificação CISCO	1

Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

4.2.4. Inventário de Recursos de TIC

O inventário de recursos de Tecnologia da Informação da SECTI é constituído por “Hardwares” e sistemas utilizados pela Secretaria para atingir suas atividades fins, são eles:



Figura 5 - Inventário de Hardware, SECTI, Rio de Janeiro, maio de 2021

SECTI GERAL	
Quantidade	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
5	CPU LG
12	Monitor AOC
1	Webcam Microsoft Lifecam Studio Q2F
6	Switch 48 portas Cisco SF-300-48
1	Switch SFP Cisco Catalyst 4506-E
1	APS - TP-Link Eap 245 AC1750
1	APS - TP-Link Eap 245 AC1751
1	APS - TP-Link Eap 245 AC1752
1	APS - TP-Link Eap 245 AC1753
1	WLC - DWC - 1000
1	Servidor Dados - HP Proliant DL120G5
1	Servidor Ad/DS - Dell Power Edge R610
1	Rack - 24U

Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Figura 6 - Sistemas utilizados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, SECTI, Rio de Janeiro, maio de 2021

SISTEMA	HOSPEDADO	ACESSO	DESCRIÇÃO
SEI	SEFAZ	INTERNET	Sistema Eletrônico de Informações
SIGRH	RIO PREVIDÊNCIA	INTERNET	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIPLAG	PRODERJ	INTERNET	Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão
SIAFE	SEFAZ	INTERNET	Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro
SIGFIS	TCE	INTERNET	Sistema Integrado de Gestão Fiscal
UPO	PRODERJ	INTERNET	Controle de Processos e Documentos Físicos
SIGA	PRODERJ	INTERNET	Sistema Integrado de Gestão de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro
E-TCERJ	TCE	INTERNET	Interface processual eletrônica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro com a sociedade
SINCONV	PRODERJ	INTERNET	Portal de Convênios
PORTAL DE COMPRAS	PRODERJ	INTERNET	Portal de Compras com informações públicas sobre licitações, contratos e demais informações relacionadas ao SIGA
PORTAL DO SERVIDOR	SEFAZ	INTERNET	Contém informações direcionadas ao servidor público tais como contracheque, informes de rendimentos, divulgações e demais informações

Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação



5. CONTROLE E MONITORAMENTO DURANTE O ANO DE 2021

O controle e monitoramento deste instrumento serão realizados no primeiro semestre de cada ano, desta forma atualizando os processos e facilitando a revisão anual que deverá ser entregue até o dia 30 de outubro de 2021 à presidência do PRODERJ, obedecendo à Portaria PRODERJ nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, Anexo C.

O controle e monitoramento das metas e produtos serão realizados todos os anos no mês de julho pelos NSTIC/RJ, com a finalidade de controlar a gestão do PEDITIC, executando ajustes caso se façam necessários e registrando as análises.

6. CONCLUSÃO

Em síntese, após análise dos instrumentos adotados para este Plano, em um primeiro momento, são considerados mais relevantes e urgentes a inclusão de um Programa destinado somente à área de Tecnologia da Informação com suas respectivas ações e produtos no Plano Plurianual; a elaboração de um Planejamento Estratégico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação a fim de realizar uma gestão de excelência, bem como a falta de uma equipe de no mínimo 03 (três) servidores para a área de TI tendo em vista a importância desta Unidade para a Instituição como um todo.



ANEXO 1 - Mapa Estratégico Da TI





ANEXO 2 - Quadro de Inventário de Necessidades em TIC

Necessidade de TIC SECTI										
ID	Tipo da Necessidade de TIC	Necessidade	Descrição da Necessidade de TIC	Origem	Áreas	Ob. Estratégico da TIC	Priorização (Matriz GUT)			Prioridade (GUT)
							Gravidade	Urgência	Tendência	
N01	Infraestrutura	Data Center	Melhoria na infraestrutura física, criando uma sala segura e implementando controle de acesso.		TI	Ob1 Ob2 Ob3	1	1	1	1
N02	Infraestrutura	Data Center	Renovação de equipamentos do Datacenter, substituindo equipamentos fora de garantia e com tecnologia obsoleta.		TI	Ob1 Ob2 Ob3	1	3	1	3
N03	Infraestrutura	VOIP	Melhorar a comunicação telefônica por meio de VOIP - comunicação telefônica digital em protocolo de internet - VOIP	Práticas de mercado para minimizar custos	TI	Ob1	3	2	1	6
N04	Sistemas	Mordenização de Atendimento	Impemtação de sistemas de atendimento para usuário		TI	Ob2	1	2	1	2
N05	Sistemas	Link de Internet	Adesão ao projeto RedeRio		TI	Ob3	1	6	1	6
N06	Sistemas	Video Conferência	Disponibilização de pontos de video conferência entre as vinculadas		TI	Ob1	3	3	1	9
N07	Infraestrutura	Wi-fi Corporativa			TI	Ob1	3	3	1	9



ANEXO 3 - Levantamento De Prioridades

Orçamentárias

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
Modernização Tecnológica	Gestão da Segurança da Informação - SEGINFO	Ferramentas da SEGINFO	5	3	4	60
Modernização Tecnológica	Modernização Tecnológica e Reestruturação da SECTI	Equipamento e Softwares de Informática	3	3	3	27
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	80 licenças de acesso do cliente do Windows Server	4	3	2	24
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	Sistema Operacional Windows Server 2019 Datacenter	4	3	2	24
Modernização Tecnológica	Gestão de TI	Contratações celebradas, publicadas, acompanhadas e finalizadas	3	4	2	24
Modernização Tecnológica	Gestão de TI	Infraestrutura: bens patrimoniais conservados e controlados	3	3	2	18
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	Exchange Server Standard 2019	2	2	2	8
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	Adobe	2	2	1	4
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento dos profissionais da TI	Capacitação em tecnologia da informação e gestão de projetos	2	1	2	4
Modernização Tecnológica	Gestão de TI	Infraestrutura: frota de veículos gerenciada	1	1	1	1
Modernização Tecnológica	Modernização Tecnológica e Reestruturação da SECTI	Rádio Comunicador para eventos	1	1	1	1



Não-Orçamentárias

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	G*	U**	T***	Grado de Priorização (GUT)
Modernização Tecnológica	Modernização Tecnológica e Reestruturação da SECTI	Cloud Computing	5	3	4	60
Modernização Tecnológica	Gestão de TI	Governança de TI	3	3	3	27
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	Administração de dados	3	3	2	18
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	Administração de sistemas	3	3	2	18
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	Administração de processos de TI	3	3	2	18
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	Administração de projetos de TI	3	3	2	18
Modernização Tecnológica	Gestão de TI	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC	3	2	3	18
Modernização Tecnológica	Gestão da Segurança da Informação - SEGINFO	Planejamento mantendo padrões de conformidade e continuidade	2	2	2	8
Modernização Tecnológica	Gestão da Segurança da Informação - SEGINFO	Implantação mantendo padrões de conformidade e continuidade	2	2	2	8
Modernização Tecnológica	Gestão da Segurança da Informação - SEGINFO	Monitoramento mantendo padrões de conformidade e continuidade	2	2	2	8
Modernização Tecnológica	Gestão de TI	Infraestrutura: serviços administrativos coordenados, acompanhados e fiscalizados	2	2	2	8
Modernização Tecnológica	Gestão de TI	Parcerias: convênios e credenciamentos celebrados, publicados, acompanhados e fiscalizados (Microsoft, Hardware)	2	2	2	8
Modernização Tecnológica	Suporte ao Usuário Interno	Demandas de serviços de TI atendidas	2	2	2	8
Modernização Tecnológica	Gerenciamento de projetos de TI	Adaptação de metodologias de gestão de projetos (práticas nacionais e internacionais)	1	2	2	4
Modernização Tecnológica	Modernização Tecnológica e Reestruturação da SECTI	Chat	1	1	1	1

* G: Gravidade

** U: Urgência

*** T: Tendência



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ABNT

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 de agosto de 2018.

BRASIL. Art. 10º, Inciso I da Instrução Normativa SGD nº 31/2021. Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União: seção 1, página 24. Brasília, DF, 24 de março de 2021.

BRASIL. Artigos 37, 74 e 174 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> 25 de abril de 2021.

BRASIL. Portaria PRODERJ/PRE nº 825 de 26 de fevereiro de 2021. Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, RJ, 01 de março de 2021.